



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDÔNIA

**TERMO ADITIVO**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 20/2013, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA, E A EMPRESA OI S.A., PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA NA SEDE DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA.**

**CONTRATANTE:** UNIÃO, por intermédio da **SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 05.429.264/0001-89, com sede na Avenida Presidente Dutra, 2203, Baixa da União, Porto Velho/RO, neste ato representada pelo Diretor da Secretaria Administrativa, Senhor WALDIRNEY GUIMARÃES DE REZENDE, de acordo com a representação outorgada pela Portaria SJ DIREF 75/2015.

**CONTRATADA:** OI S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o n. 76.535.764/0001-43, estabelecida na Rua do Lavradio, 71, 2º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada pela Executiva de Negócios VALÉRIA GOMES DOS SANTOS, brasileira, solteira, portador da Cédula de Identidade n. 07067714-1 DETRAN RJ, e do CPF/MF n. 957.059.457-87, e pelo Executivo de Negócios FREDERICO RODRIGUES MOREIRA, brasileiro, solteiro, portadora da Cédula de Identidade n. 12398545-9 DETRAN RJ e do CPF/MF n. 053.492.537-51, de acordo com a representação outorgada por procuração (0903734).

Os **CONTRATANTES** celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n. 20/2013-JFRO, instruído nos autos do Processo Administrativo Eletrônico SEI n. 0000493-07.2015.4.01.8012, em conformidade com as disposições legais e regulamentares pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto da **prorrogação da vigência** do Contrato n. 20/2013-JFRO, firmado entre as partes em 17/09/2013, nos termos previstos em suas cláusulas décima primeira.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

Por este Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato n. 20/2013-JFRO, por mais **12 (doze) meses**, para o período de **17/09/2015 a 16/09/2016**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

A prorrogação da vigência contratual decorre da certificação de compatibilidade dos preços contratados e de manutenção da vantajosidade da contratação, bem como da manifestação favorável da CONTRATADA em prorrogar o contrato, e encontra amparo legal nos artigos 57, inciso II, 40, inciso XI, e 55, inciso III, todos da Lei n. 8.666/1993, e artigo 5º do Decreto n. 2.271/1997.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

Em face do disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei n. 8.666/1993, o presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União, em forma de extrato.

## CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas e condições pactuadas, naquilo que não conflitarem com as disposições deste instrumento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em ambiente virtual SEI, em 1 (uma) via e para uma única finalidade de direito, que, depois de lido e achado conforme, segue assinado eletronicamente pelos representantes das partes, para que surtam seus efeitos legais.

### WALDIRNEY GUIMARÃES DE REZENDE

Diretor da Secretaria Administrativa  
Pela Contratante

### VALÉRIA GOMES DOS SANTOS

Executiva de Negócios  
Pela Contratada

### FREDERICO RODRIGUES MOREIRA

Executivo de Negócios  
Pela Contratada



Documento assinado eletronicamente por **Waldirney Guimaraes de Rezende, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 17/07/2015, às 18:49 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valéria Gomes dos Santos, Usuário Externo**, em 03/08/2015, às 18:41 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Rodrigues Moreira, Usuário Externo**, em 10/08/2015, às 15:01 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **0903855** e o código CRC **1583A933**.



JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA  
 Av. Presidente Dutra, nº 2203, Centro, Porto Velho/RO - CEP 76805-902 - Telefax: (069) 3211-2400  
 CNPJ 05.429.264/0001-89 - Site eletrônico: <http://www.jfro.jus.br>

Anexo I	
Planilha de Custos e Formação de Preços	
Razão Social: Oi S.A.	
CNPJ: 76.535.764/000143	Optante pelo SIMPLES? Não
Endereço: Rua General Polidoro, 99, 5º andar	
Bairro: Botafogo	Cidade: RIO DE JANEIRO
CEP: 22.280-000	E-MAIL: <a href="mailto:davidb@oi.net.br">davidb@oi.net.br</a>
Telefone: (62) 3244-2233	Fax:
Banco: Banco do Brasil	Conta Bancária: 5051-2
Nome e n.º da agência bancária: 3307-3	

Seção Judiciária do Estado de Rondônia – capital						
STFC - instalação						
descrição do item	quantidade (unidade) (A)	Tarifa Unitária (R\$) (B)	Total (R\$) (A*B)	Desconto ofertado (%) (C)	Tarifa Unitária com desconto (D) = B*(1-C/100)	Valor Total (R\$) (E)=(A)*(D)
Instalação de novos números telefônicos (cobrado uma única vez)	50	55,56	2.778,00		55,56	2.778,00
STFC – assinatura						
descrição do item	quantidade (unidade) (A)	Tarifa Unitária (R\$) (B)	Total (R\$) (A*B)	Desconto ofertado (%) (C)	Tarifa Unitária com desconto (D) = B*(1-C/100) * 12	Valor Total (R\$) (E)=(A)*(D)
Assinatura anual de PABX VIRTUAL	150	72,89	10.933,50		874,68	131.202,00
STFC - local* - tráfego						
descrição do item	quantidade anual (minutos) (A)	Tarifa Unitária (R\$) (B)	Total (R\$) (A*B)	Desconto ofertado (%) (C)	Tarifa Unitária com desconto (D) = B*(1-C/100)	Valor Total (R\$) (E)=(A)*(D)
Chamada local fixo-fixo	270.551,2	0,11850	32.060,32		0,11850	32.060,32
Chamada local fixo-móvel	70.292,9	0,90920	63.910,30		0,90920	63.910,30
Chamada interurbano nacional fixo-fixo	37.203,8	0,65949	24.535,53		0,65949	24.535,53
Chamada interurbano nacional fixo-móvel	4.507,4	1,79739	8.101,56		1,79739	8.101,56
Chamada interurbano internacional fixo-fixo	60,0	4,75	285,00		4,75	285,00
Chamada interurbano internacional fixo-móvel	60,0	6,40	384,00		6,40	384,00
<b>Subtotal</b>						<b>129.276,71</b>
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>263.256,71</b>